



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 12821

Recebido em: 08/12/2025

Às 14:10 horas Qua

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 035
CELIA DIAS TRINDADE (CELINHA DA SAÚDE) VEREADORA - PSB		Indicação nº 358/2025

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Saúde da Mulher, com realização contínua de mutirões de preventivo, mamografia, planejamento familiar, consultas especializadas e ações educativas.

Justificativa

Srª. Presidente, Srs. Vereadores:

A saúde da mulher não pode ser lembrada apenas em meses de campanha, como Outubro Rosa.

O cuidado precisa ser diário, permanente e acessível durante todo o ano, garantindo prevenção, diagnóstico precoce e acolhimento em todas as fases da vida.

Muitas mulheres trabalham, cuidam da família, e acabam colocando sua própria saúde em segundo plano — por isso, o município deve ofertar acompanhamento regular, humanizado e organizado.

A criação deste programa fortalece a rede municipal de saúde, amplia o acesso e salva vidas por meio da prevenção contínua.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovar esta proposta.

*Aprovado por unanimidade
em 08/12/2025
CAM Pontal do Araguaia-MT*

CELIA DIAS TRINDADE
(CELINHA DA SAÚDE) Vereadora – PSB

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

*C. M. Pontal do Araguaia
Miguel Arcanjo de Sousa
1º Secretário*